RESOLUÇÃO N° 07, DE 03 DE MAIO DE 2023

Inclui dispositivos na Resolução nº 08/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e a Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Incluam-se os parágrafos terceiro e quarto ao artigo 51 da Resolução n° 08/1992, os quais passam a ter a seguinte redação:

Art. 51 - [...]

§ 3° - Durante 15 (quinze) minutos, antes da abertura das Sessões Ordinárias, deverá ser executado os hinos do município de Santo Amaro da Imperatriz, do estado de Santa Catarina e do Brasil, nas dependências da Câmara e na transmissão via Internet.

§ 4° - Os Hinos de que trata o § 3°, sempre que possível, deverão estar acompanhados de suas respectivas legendas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 03 de maio de 2023.

ROSANGELA PASSIG TURNES
Presidente

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vice-Presidente

LAION MARCIO DA SILVA
Primeiro Secretário

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Segundo Secretário